

Lei nº 386/60

De 30 de Junho de 1960.

Que dispõe de um terreno do Cemitério Municipal de Orlandia, onde se acham sepultados os restos mortais do Dr. Geraldo Leite de Moraes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decreta, e eu, Pedro Gassinari Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica concedido a título gratuito e como ultima homenagem à família do extinto Dr. Geraldo Leite de Moraes, o terreno da Quadra nº 176 Lote 1 e 2 - Perpétua, do Cemitério de Orlandia.

Artigo 2º: A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia 30 de Junho de 1960.

al Pedro Gassinari Filho - Prefeito Municipal.

Em Jaime Sordi, Escripturário da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Pedro Tamuianui Filho